

ANEXO SEI Nº 28642079/2026 - SAP.CVN.ACP

ANEXO I

QUANTIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NAS EQUIPES “EQUIPE MATRIZ” E “EQUIPE SATÉLITE”

ESPECIALIDADE	EQUIPE MATRIZ	EQUIPE SATÉLITE	TOTAL
Enfermagem	1	2	3
Assistente Social	1	0	1
Nutricionista	1	0	1
Fisioterapia	2	0	2
Psicologia	6	3	9
Terapia Ocupacional	4	2	6
Fonoaudiologia	4	2	6
Psiquiatria*	1	0	1
Neurologia*	1	0	1
Neuropediatria*	1	0	1
Assistente administrativo	2	0	2
Educador físico	1	1	2
Pedagogo com especialização em psicopedagogia	3	0	3
TOTAL	28	10	38

*Carga horária de 15 horas semanais para cada profissional médico, e de 30 horas semanais para os demais profissionais.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ENFERMEIRO

O enfermeiro é o profissional que identifica precocemente os sinais e sintomas de DI/TEA. São suas atribuições, entre outras:

- Receber os pacientes avaliados pelo gerenciador avaliativo e revisar as metas e objetivos propostos no Projeto Terapêutico Singular (PTS);
 - Repassar as condições de saúde para a equipe terapêutica acerca dos pacientes encaminhados e respectivos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS);
- Gerenciar as reuniões de discussão de casos;
- Realizar consulta de enfermagem inicial para todos os pacientes encaminhados para estimulação terapêutica com o objetivo de:
 - Integrar e acolher o paciente/família na fase de estimulação terapêutica;
 - Avaliar integralmente o paciente, identificar condições de saúde, problemas e necessidades individuais para planejar o cuidado de enfermagem e definir periodicidade do acompanhamento;
 - Realizar e priorizar encaminhamentos internos/externos conforme necessidade;
 - Promover educação em saúde;
 - Promover educação familiar acerca do processo terapêutico, enfatizando a importância da colaboração entre família e equipe para o desenvolvimento integral do paciente.
- Realizar atendimentos em grupos com a equipe terapêutica e/ou equipe de apoio;
- Realizar matriciamento de pacientes entre serviços da rede de atendimento sempre que necessário;

- Realizar visita domiciliar e visitas institucionais (CEIs/Escolas, serviços e programas), sempre que necessário;
- Fazer devolutiva para o gerenciador de avaliação sobre a alta dos pacientes e revisar se as metas e objetivos propostos no Projeto Terapêutico Singular (PTS) foram atingidos.
- Emitir pareceres e relatórios.

ASSISTENTE SOCIAL

O Assistente Social é o profissional que elabora, coordena e executa planos, projetos para viabilização e efetivação da garantia de direitos e acesso a políticas sociais, a exemplo política de saúde, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais, promover a inclusão social, intervindo nas manifestações das questões sociais.

O Profissional de Serviço Social tem um compromisso com seu projeto ético-político no qual defende a universalização do acesso aos bens e serviços relativos às políticas sociais. São suas atribuições, entre outras:

- Buscar a necessária atuação em equipe, tendo em vista a interdisciplinaridade na atenção à saúde;
- Estimular a intersetorialidade, tendo em vista realizar ações que fortaleçam a articulação de políticas setoriais, evitando assim a fragmentação dos serviços e atendimentos social;
- Realizar visita domiciliar, realizar avaliação socioeconômica com o objetivo de se aproximar da realidade social vivenciada pela família do usuário;
- Elaborar relatórios e parecer social quando se fizer necessário para mobilização da rede;
- Oferecer suporte e orientação com relação aos direitos sociais, bem como deveres dos usuários e seus familiares;
- Realizar ações socioeducativas aos usuários, familiares e equipe de saúde;
- Trabalhar para a eliminação ou redução de todas as formas de preconceito;
- Promover a equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos a programas e projetos sociais;
- Emitir pareceres e relatórios.

NUTRICIONISTA

O nutricionista deve atuar nos cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico nutricional e tratamento de agravos, como parte do atendimento integral ao indivíduo e à coletividade, utilizando todos os recursos disponíveis ao seu alcance, tendo o alimento e a comensalidade como referência, respeitando a realidade econômica, política, social e cultural.

São suas atribuições, entre outras:

- Planejar e executar ações de educação alimentar e nutricional, bem como grupos terapêuticos, voltados principalmente para a introdução alimentar, promoção de uma alimentação saudável baseada no guia alimentar para a população brasileira, seletividade e dificuldades alimentares;
- Realizar atendimento individual, compartilhado e domiciliar (avaliação do estado nutricional do paciente, diagnóstico de nutrição com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, identificação de metas terapêuticas e prescrição dietética);
- Solicitar a renovação de fórmulas e suplementos nutricionais, quando necessário, via protocolo municipal ou requerimento administrativo (Natjus);
- Participar mensalmente da reunião de equipe do serviço;
- Participar semanalmente das reuniões de discussão de caso com a equipe terapêutica;
- Participar das reuniões da categoria de nutricionistas mensalmente, a fim de incentivar a articulação intersetorial e o cuidado compartilhado do usuário;
- Emitir pareceres e relatórios.

FISIOTERAPEUTA

A fisioterapia é uma ciência da saúde aplicada ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de disfunções cinéticas funcionais de órgãos e sistemas. Ela estuda, diagnostica, previne e trata os distúrbios, entre outros, cinético funcionais decorrentes de alterações de órgãos e sistemas humanos. Considerando o perfil dos pacientes, o objetivo da fisioterapia é a avaliação e estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM).

- Primeira infância: realizar Estimulação Precoce com objetivo nas aquisições dos marcos sensório-motor, linguagem, cognição e autonomia pessoal social;
- A partir dos 6 anos, estimular habilidades psicomotoras visando autorregulação e autonomia para aprendizado acadêmico e social;

- Aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais, cinesiológicos e exames complementares para determinação do diagnóstico, prognóstico fisioterapêutico e construção do Plano Terapêutico Singular (PTS); estabelecendo objetivos a curto e médio prazo;
- Avaliar, reavaliar, analisar, prescrever, aplicar métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos individuais ou em grupo; visando melhorar a integração sensorio-motora, o aprendizado motor e as restrições na participação social;
- Estimular habilidades motoras para execução do movimento, baseado na prática de tarefas para adaptação, readaptação, treinamento e orientação funcional dos pacientes para viabilizar o desenvolvimento global; favorecer e facilitar as Atividades de Vida Diária (AVDs), Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs) e Atividades Esportivas;
- Encaminhar para serviços na comunidade, práticas esportivas e clínicas de fisioterapia conveniadas ao SUS.
- Avaliar usuários com indicação para órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) e fazer o encaminhamento para serviço de referência;
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras, pertinentes à saúde da pessoa com deficiência;
- Prescrever e determinar as condições de alta fisioterapêutica;
- Emitir pareceres e relatórios.

PSICÓLOGO

A psicologia é o estudo sistemático do comportamento humano e dos processos mentais. São atribuições do psicólogo, entre outras:

- Compreender como as pessoas pensam, sentem, se comportam e interagem com o mundo ao seu redor;
- Utilizar métodos científicos para investigar e analisar processos mentais e comportamentais;
- Auxiliar no diagnóstico e na avaliação de usuários com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo;
- Planejar intervenções adequadas e individualizadas para cada usuário;
- Realizar orientações familiares, escolar, institucional, com emissão de relatório quando necessário;
- Estimular habilidades sociais.
- Aplicar e interpretar escalas, questionários e testes;
- Emitir laudos, pareceres e relatórios.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A Terapia Ocupacional é uma área do conhecimento voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. São atribuições do terapeuta ocupacional, entre outras:

- Realizar avaliação do desempenho ocupacional, funcional e tratar seus acometimentos em todos os ciclos de vida;
- Realizar atividades terapêuticas ocupacionais, individuais ou em grupo e oficinas terapêuticas;
- Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento;
- Realizar avaliação ocupacional dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensorio-perceptivos no desempenho ocupacional;
- Planejar, organizar e treinar as Atividades da Vida Diária (AVD) e as Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD); orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio;
- Avaliar os fatores pessoais e os ambientais, realizar avaliação da função cotidiana AVD e AIVD;
- Registrar a evolução clínica e relatórios em prontuário próprio;
- Emitir pareceres e relatórios;
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência;
- Aplicar e revisar as metas e objetivos propostos no Projeto Terapêutico Singular / Planejamento Terapêutico Compartilhado;
- Intervir no cotidiano das pessoas, avaliando o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas de maneira autônoma.

FONOAUDIÓLOGO

A fonoaudiologia é a ciência da área da saúde que tem como objetivo estudar e tratar os distúrbios da comunicação humana, abrangendo aspectos como a linguagem oral e escrita, a fala, a voz, a audição e a deglutição. Esse profissional também atua no diagnóstico, prevenção, habilitação e reabilitação dos distúrbios da comunicação. São atribuições do fonoaudiólogo, entre outras:

- Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicos de pessoas nos diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico;
- Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários, avaliações de comportamento, aplicação de protocolos e observações com registro de dados;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação;
- Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação;
- Emitir parecer, relatório, declaração fonoaudiológicos;
- Compor equipe multidisciplinar que promova atuação inter e transdisciplinar;
- Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas que afetam a comunicação;
- Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto às pessoas com alteração neurofuncional.
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, visita domiciliar ou escolar e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência;
- Aplicar e revisar as metas e objetivos propostos no Projeto Terapêutico Singular / Planejamento Terapêutico Compartilhado.

MÉDICO NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA OU PSIQUIATRA

Profissional responsável por realizar o diagnóstico de DI/TEA e realizar as prescrições de medicamentos. Suas atribuições são, entre outras

- Realizar consultas especializadas;
- Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares;
- Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar;
- Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto às pessoas com alteração neurofuncional;
- Realizar avaliação periódica;
- Solicitar exames e avaliar os resultados;
- Encaminhar para outras especialidades;
- Emitir atestados, relatórios, documentos e laudos;
- Realizar preceptoria em programas de residência conforme demanda do serviço;
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Assistente Administrativo tem a competência de auxiliar na organização, planejamento, prestar suporte e apoio na prestação de contas dos recursos recebidos e organizar a agenda dos grupos e processos administrativos necessários. Suas atividades são, entre outras:

- Prestar suporte e apoio nos dias de capacitações e discussão de casos;
- Efetuar contato via e-mail, aplicativos de mensagens e telefone com os pais e responsáveis dos usuários, profissionais envolvidos;
- Oferecer suporte e contato direto com a equipe do NAIPE;
- Auxiliar, monitorar e gerenciar os atendimentos e agendas dos profissionais;
- Receber relatórios mensais das equipes multiprofissionais e interdisciplinar;
- Solicitar e receber relatórios mensais das equipes multiprofissionais e interdisciplinar;
- Prestar auxílio / suporte aos profissionais envolvidos;
- Auxiliar nas questões financeiras e prestação de contas;
- Auxiliar na organização do plano de contingência a fim de suprir ausências e substituições de colaboradores.

EDUCADOR FÍSICO

Profissional que promove a saúde com foco na atividade física. São atribuições do educador físico, entre outras:

- Avaliação Inicial: Realizar uma avaliação das habilidades físicas, motoras e cognitivas dos usuários, identificando suas capacidades e limitações;
- Planejamento de Atividades: Elaborar programas de atividades físicas adaptadas, levando em consideração as características de cada indivíduo, como ritmo, preferências e necessidades específicas.
- Promoção da Inclusão: Encorajar a participação ativa de todos os usuários nas atividades, criando um ambiente inclusivo e acolhedor que respeite as diferenças;
- Desenvolvimento de Habilidades Motoras: Trabalhar no aprimoramento das habilidades motoras básicas e complexas, promovendo atividades que estimulem a coordenação, equilíbrio, força e agilidade;
- Socialização: Facilitar interações sociais entre os usuários, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais e de trabalho em equipe;
- Ajustes e Adaptações: Adaptar as atividades e o ambiente para atender às necessidades específicas de cada usuário, garantindo que todos possam participar de forma segura e confortável;
- Educação e Conscientização: Promover a compreensão sobre DI/TEA entre usuários e famílias, aumentando a conscientização e a empatia;
- Atuar de forma Interdisciplinar: Colaborar com outros profissionais para desenvolver um programa de atendimento integrado;
- Monitoramento e Avaliação: Realizar o acompanhamento do progresso dos usuários, ajustando as atividades conforme necessário e avaliando os resultados ao longo das atividades;
- Fomento à Saúde: Incentivar hábitos saudáveis e a prática regular de atividade física, visando o bem-estar físico e emocional dos usuários;
- Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares;
- Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar;
- Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto às pessoas com alteração neurofuncional;
- Emitir pareceres e relatórios.

PEDAGOGO

O Pedagogo é o profissional que tem o papel de avaliar o processo de aprendizagem e detectar dificuldades e habilidades do usuário, além de identificar ou descartar transtornos de aprendizagem. São atribuições do pedagogo, entre outras:

- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência;
- Aplicar e revisar as metas e objetivos propostos no Projeto Terapêutico Singular;
- Desenvolver habilidades cognitivas facilitando a construção do conhecimento/aprendizagem;
- Apoiar no desenvolvimento das habilidades acadêmicas;
- Acompanhar e orientar familiares em relação ao desenvolvimento pedagógico;
- Apoiar no processo de inclusão escolar;
- Realizar contato e reuniões com professores, auxiliares e outros profissionais de outras instituições acerca do desenvolvimento das habilidades pedagógicas do paciente;
- Realizar atendimento individual para estimulação cognitiva dos pacientes;
- Elaborar estratégias e práticas que promovam uma aprendizagem significativa;
- Proporcionar a aprendizagem através de materiais concretos e de atividades práticas e por meio de trabalhos em grupo;
- Emitir pareceres e relatórios.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o

código verificador **28642079** e o código CRC **266EFA5B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.063379-5

28642079v2